



Considerando que a lei nº 14.842 de 12 de maio de 2016, em seu artigo 1º instituiu no município de Curitiba, as festividades dos Jogos Florais de Curitiba, realizado bienalmente, no mês de setembro, entendeu por bem a atual Diretoria da Seção Curitiba da UBT, promover seu XX Jogos Florais, cujas Festividades de encerramento ocorrerão nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019, bem como homenagear

Maurício Norberto Friedrich - (Âmbito Nacional/internacional),

Lourdes Strozzi (In Memoriam)- (Âmbito Estadual),

Nei Garcez – (Âmbito Estudantil) e

Luiz Otávio (Concurso Paralelo).

1. Do Tema

– Trovas líricas ou filosóficas.

– Âmbitos Nacional/Estadual (Brasil) e Internacional: demais países de língua portuguesa

– Máximo de 2 trovas por trovador

Considerando que a arte, através das suas diversas modalidades artísticas, passa a ser instrumento de transformação e representa um papel imprescindível no processo de sensibilização das sociedades; e que todos os países do mundo encontram enorme desafio para o desenvolvimento sustentável e que somente a união dos povos será capaz de implementar os 17 objetivos previstos na Agenda 2030, decidiu que o tema do

XX Jogos Florais de Curitiba será um dos 17 objetivos constantes da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, quais sejam:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos;

Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia ;

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos;

Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

1.1. – Âmbito Nacional/Internacional, Estadual e Estudantil (Ensino Fundamental e Médio):

“PRESERVAÇÃO DA NATUREZA”

1.2. – O objetivo tema não precisa constar do corpo da trova.

1.3. – Nos âmbitos Nacional/internacional e Estadual, serão contemplados trovadores das categorias Novo Trovador e Veterano.

1.3.1. – Será considerado Novo Trovador aquele trovador que não obteve até a divulgação deste regulamento 03 (três) classificações em concursos de trova oficiais da UBT em nível nacional.

1.3.2. – O regulamento no que se refere especificamente a língua hispânica, bem como, ao âmbito estudantil, constam ao final deste.

2 – Concurso Paralelo

– Será premiado o trovador com o melhor conjunto de trovas com os 17 objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento sustentável.

2.1. – Será contemplado um conjunto de 17 trovas em língua portuguesa e um conjunto de 17 trovas em língua hispânica. (O conjunto deve obrigatoriamente conter 01 trova por objetivo).

2.2. – Podendo concorrer trovadores com idade superior a 18 anos, de âmbitos Nacional/internacional e Estadual, sem distinção entre as categorias Novo Trovador e Veterano.

3 – Modo de Envio

As trovas em língua portuguesa, deverão ser no máximo de 02 (duas) dentre os objetivos tema, exceto para o concurso paralelo no qual cada trovador poderá concorrer com 01 conjunto de trovas, inéditas, de autoria do próprio remetente e, enviadas:

- Por sistema de envelopes, ou
- Por e-mail.

3.1. – Pelo sistema de envelope, deverá constar no envelope pequeno a categoria pela qual concorre o trovador. As trovas deverão ser digitadas ou datilografadas. **Não serão aceitas Trovas manuscritas, mesmo que sejam em letra de forma, tampouco envelopes coloridos.**

3.1.2. – Pelo sistema de envelope, para o Concurso paralelo, o conjunto de 17 trovas poderá ser datilografada e/ou digitada em folhas tamanho A4 sem identificação. A identificação completa deverá ser encaminhada dentro de envelope pequeno lacrado dentro do maior.

3.2. – Por e-mail, nos âmbitos de língua Portuguesa, devem ser encaminhadas aos cuidados da Fiel depositária do presente Concurso, a trovadora Talita Batista. **As trovas, bem como, o âmbito e a categoria pela qual concorre o trovador deverão constar no corpo do e-mail**, acrescido da expressão XX Jogos Florais de Curitiba.

4. Endereço para remessa

4.1. – Todos os âmbitos e categorias (exceto língua hispânica)

- Sistema de envelopes:

XX Jogos Florais de Curitiba.

A/C Centro de Letras do Paraná.

Rua Fernando Moreira, 370 - Centro.

CEP 80.410-120 - Curitiba – Paraná.

4.1.1. – Para todas as categorias âmbito nacional/internacional/estadual e estudantil, deverão constar no envelope como remetente Luiz Otávio, e o mesmo endereço do destinatário.

4.2. – Todos os âmbitos e categorias de língua Portuguesa - Por E-mail, as trovas deverão ser encaminhadas para: **talitabatista2012@gmail.com**

5. Do Prazo

Para todos os âmbitos e categorias: Serão consideradas as trovas que chegarem até 31/05/2019.

6. Da Premiação

A premiação acontecerá nos dias 13,14 e 15 de setembro de 2019, em locais e horário a serem definidos.

6.1. – Serão concedidas medalhas ou troféus e Diploma para os classificados.

6.2. – A premiação será remetida via postal para o classificado que não puder comparecer na data aprazada para seu recebimento.

6.3. – A UBT – Curitiba não se responsabilizará por quaisquer despesas de locomoção e/ou hospedagem e alimentação dos classificados para o recebimento dos prêmios, (em obtendo patrocínio poderá a UBT – Curitiba arcar com custos referentes à hospedagem e alimentação dos classificados). Sendo, contudo de responsabilidade da UBT – Curitiba despesas referentes à remessa pelo correio dos prêmios, na hipótese do não comparecimento para recebimento do mesmo.

7. - Da Comissão Organizadora

7.1. – A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos e suas decisões serão definitivas e irrecorríveis.

7.2. – As trovas remetidas em desacordo com quaisquer itens deste regulamento, serão eliminadas automaticamente do concurso.

7.3. – A simples remessa das trovas significa total conhecimento e completa aceitação deste Regulamento.

Maiores informações pelo e-mail: ubtctba@gmail.com
Ou pelo telefone (41) 99787-9485.

